



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Serviço de Educação

EDITAL Nº 06/2011

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR 2010/2011

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, que na Reunião de Câmara Ordinária de 20/01/2011, foram aprovados os procedimentos a adoptar relativamente à atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior:

1º - Atribuição de 40 Bolsas de Estudo;

2º - Serão atribuídas as 40 Bolsas do menor valor de rendimento per capita por ordem crescente;

3º - Para o processo de análise, considerar-se-ão os valores de outras Bolsas recebidas pelos candidatos, adicionando o mesmo ao rendimento per capita encontrado;

4º - Todos os candidatos têm que fazer prova documental, emitida pelas entidades passíveis de atribuição de bolsas para a mesma finalidade, designadamente as Universidades e entidades patronais. Essa prova documental terá que ser apresentada sempre actualizada, aquando da candidatura e nos momentos de pagamento das tranches da Bolsa da Autarquia.

5º - O prazo de candidaturas para o ano lectivo vigente, é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Sines, 24 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por uma página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GP) e outro entregue ao Serviço de Educação.